



DECRETO Nº 5.566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

24/11/2023
Secretaria municipal de

Comunicação

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 20 da Quadra 75, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 29417/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 20 da Quadra 75, situado no loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.257; com a área de 360,00m²; confrontando pela frente com a Rua 77, com 12,00m; pelo fundo com o lote 19, com 12,00m; pelo lado direito com parte de uma área sem caracterização, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 18, com 30,00m" dando origem aos seguintes lotes:

I - Lote 20-A (vinte A) com área total de 180,00m², pela frente com a Rua 77, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 19, com 6,00m; pelo lado direito com o lote 20-B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 18, com 30,00m.

II - Lote 20-B (vinte B) com área total de 180,00m², pela frente com a Rua 77, com 6,00m; pelo fundo com parte do lote 19, com 6,00m; pelo lado direito com parte de uma área sem caracterização com, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 20-A, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I e II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador olhando do lote para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2023.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL